



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº ~~60~~⁰¹/2018

SÚMULA – Altera a redação do §.1º do Art. 13 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, como específica.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, § 3º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, DE 05/04/1990, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE EMENDA DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS ORTIZ LEUGI E OUTROS, E PROMULGA A SEGUINTE

Art. 1º - A Redação do §.1º do Artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, passará a vigorar com a seguinte redação.

Art. 13

§.1º - O mandato da mesa será de dois anos, excluída à recondução para o mesmo cargo na mesma legislatura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Emenda a Lei Orgânica em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2018.

Lucas Ortiz Leugi
Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Maíra Jense

SIPPIN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1º TURNO
9 VOTOS
03/12/18
SIM